



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 53/2020 de 20 de Outubro de 2020

**Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 053 /2020  
Em 20/10 de 2020

[Assinatura]  
Secretaria Geral

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 30 de Outubro do corrente ano.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** o Decreto Nº. 193/2020, de 15 de Outubro de 2020, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rui Heisler.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020 em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte.*

[Assinatura]  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 20/10/20  
[Assinatura]